

Portaria n.º 20.04.001/2023

De 20 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal n.º 1.707, de 22 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito de Barbalha – CE;

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, composto da seguinte forma:

Representantes de Organizações Governamentais:

1. Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos:

Titular: Sabrina Santos Ferreira Silva Coelho

CPF: 035.366.743-99

Suplente: Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta

CPF: 434.210.163-72

2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Beatriz Freitas Costa

CPF: 075.267.203-75

Suplente: Emilly Sampaio Rodrigues

CPF: 082.777.943-71

3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Karen Shirmene de Macedo Garcia

CPF: 004.229.933-01

Suplente: Rita Fabiana Arrais do Nascimento

CPF: 829.983.533-04

Representantes de Organizações Não-Governamentais:

4. Representantes da Sociedade de Educação e Saúde à Família (SESFA) e Sociedade de Apoio à Família (SOAFA):

Titular: Antônia dos Santos

CPF: 761.564.603-06

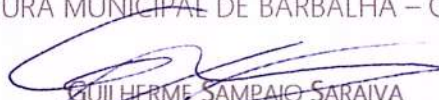
Suplente: Maria Elizete da Conceição

CPF: 415.233.693-53

5. **Representantes da União das Associações de Barbalha (UNAB):**
Titular: Maria do Carmo de Lima Teixeira
CPF: 820.621.533-68
Suplente: Maria da Conceição Belo Gadelha
CPF: 544.172.443-91
6. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Risoneide Maria da Rocha
CPF: 620.693.223-00
Suplente: Cirilo Barbosa
CPF: 538.184.823-49
7. **Câmara Municipal de Barbalha**
Titular: Luana dos Santos Gouvêa
CPF: 055.857.773-35
Suplente: Efigênia Mendes Garcia
CPF: 614.534.553-53
8. **Sindicato do Servidor Público – SINDMUB**
Titular: Maria Jacqueline Filgueira de Sá Barreto
CPF: 223.009.373-87
Suplente: Teresa Maria Sampaio
CPF: 307.619.483-68
9. **Ordem dos Advogados do Brasil- OAB**
Titular: Derineide Barboza Cordeiro
CPF: 222.614.193-68
Suplentes: Caroline Coelho Castro
CPF: 631.055.863-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – CE, em 20 de abril de 2023.


GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para as devidas fins, que este documento
foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
 site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 20/04/2023

Maria Neci dos Santos
Assistente Administrativo
Mat.: 0843074 -